



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56  
Rua 9 de Julho, 290 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301  
CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo  
[www.bofete.sp.gov.br](http://www.bofete.sp.gov.br)



**DECRETO N° 2.822 DE 05 DE  
OUTUBRO DE 2017.**

**“DECLARA PONTO FACULTATIVO  
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
MUNICIPAIS NA DATA DE 13 DE  
OUTUBRO DE 2017, (SEXTA-  
FEIRA) .**

**DR. DIRCEO ANTONIO LEME DE MELO,** Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1°** - Fica declarado “Ponto Facultativo” nas repartições públicas municipais, no dia 13 de outubro de 2017, (sexta-feira).

**Parágrafo Único** - O expediente voltará ao normal no dia 16 de outubro de 2017.

**Art. 2°** - Não haverá expediente no Paço Municipal, não havendo conseqüentemente atendimento ao público, ficando, porém ressalvados os serviços essenciais que por natureza exigem seu normal funcionamento nas datas fixadas no artigo 1° deste Decreto.



## Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56  
Rua 9 de Julho, 290 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301  
CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo  
[www.bofete.sp.gov.br](http://www.bofete.sp.gov.br)



**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, gabinete do prefeito em 5 de outubro de 2017.

DR. DIRCEO ANTONIO LEME DE MELO  
Prefeito Municipal

Arquivado na forma impressa e digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal e no site oficial do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.

MARIA IZABEL DA SILVA  
SECRETÁRIA DE GABINETE